

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 095/99
Palmas, 02 de dezembro de 1999.

*OBS: a Resol. n.º 098/99,
altera esta resol.*

**Dispõe sobre a recomposição
do teto financeiro mensal dos municípios
em Gestão Plena Sistema Municipal de
acordo com impacto da nova Tabela do SUS.**

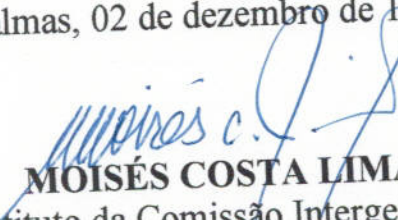
O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a recomposição do teto financeiro mensal dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal de acordo com impacto da nova Tabela do SUS, conforme Portaria Conjunta/SE/SAS n.º 046, correspondendo:

Formoso do Araguaia	R\$ 37,67
Gurupi.....	R\$ 1.182,25
Palmeirópolis.....	R\$ 1,70
Palmas.....	R\$ 12.264,16
TOTAL.....	R\$ 13.485,78

Palmas, 02 de dezembro de 1999.


MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO